PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.483, DE 11 DE ABRIL DE 2005..

Denominando de Antonio Dias da Costa Barros Filho a Rua 02 do Loteamento "São Domingos Parque Ecológico".

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 28 de março de 2005, aprovou Projeto de Lei nº 020/2005, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua nº 02 do Loteamento "São Domingos Parque Ecológico", passa a ser denominada de **Antonio Dias da Costa Barros Filho.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 11 de abril de 2005.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica